

DECRETO N. 36.982 - DE 31 DE JULHO DE 1997

Regulamenta a Lei n. 12.189, de 16 de setembro de 1996.

Celso Pitta, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica instituída e inserida no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo prova internacional de triathlon - a "Taça São Paulo de Triathlon Internacional de São Paulo" a ser realizada, anualmente, no último domingo do mês de novembro.

Art. 2º O Regulamento da Prova e os locais de inscrição serão publicados no "Diário Oficial" do Município em época própria.

Art. 3º O evento de que trata este Decreto poderá ser co-patrocinado pela iniciativa privada, permitida a veiculação de propaganda institucional, na forma a ser estipulada no Regulamento e divulgada no "Diário Oficial" do Município.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.